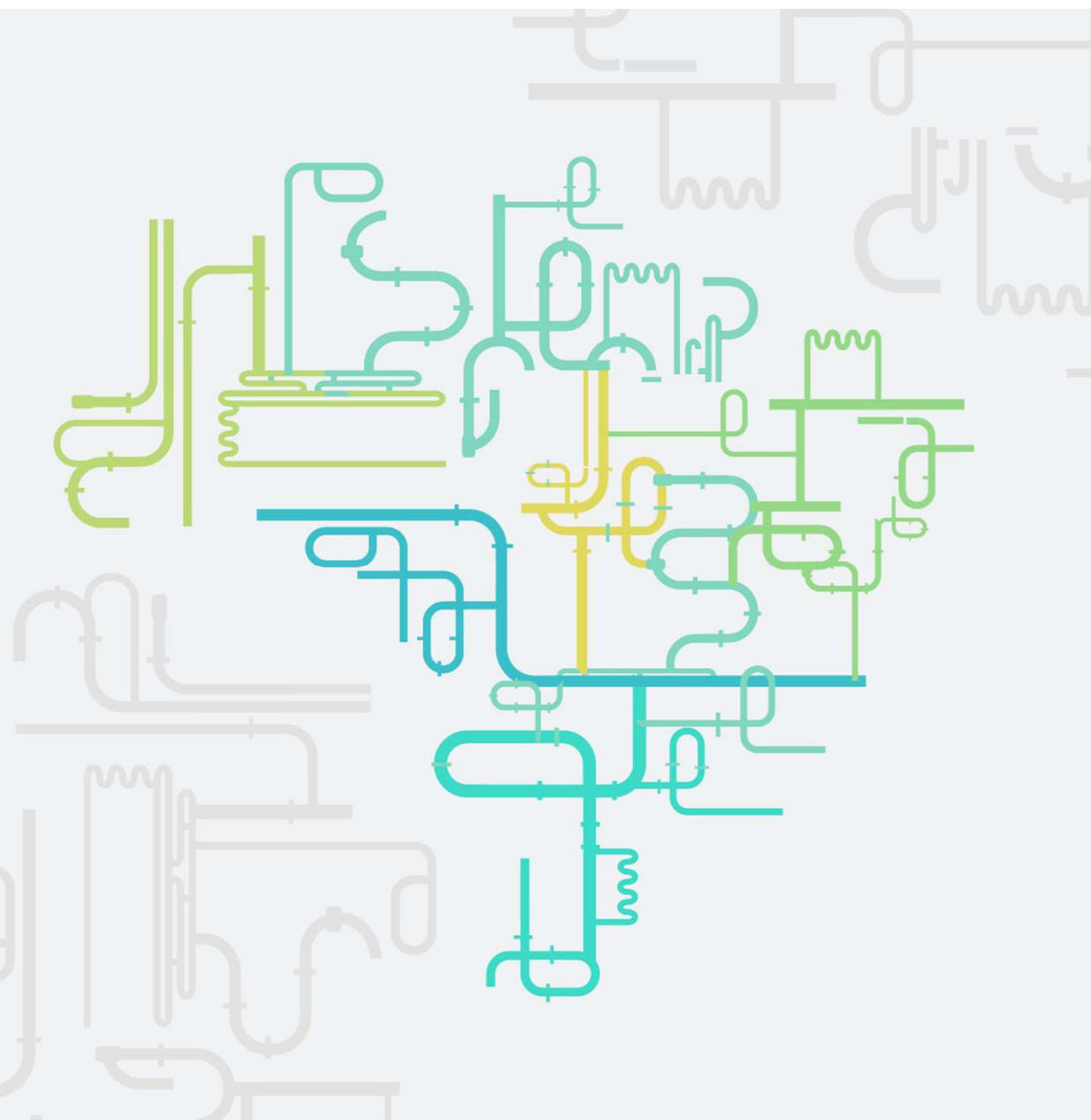


As regionalizações do saneamento nos estados - perspectivas e desafios dois anos após a aprovação do Marco Legal

20/09/2022



SOMOS O IAS

Organização civil sem fins lucrativos com a missão de **somar esforços para garantir a universalização do saneamento no Brasil, especialmente para ampliação do acesso ao esgotamento sanitário.**

aguaesaneamento.org.br

APOIO INSTITUCIONAL



Saneamento básico
é direito humano,
é política pública,
é serviço essencial,
é saúde coletiva e
deve ser adaptado ao local.

COMO O IAS TRABALHA

Saneamento (dimensões onde atuamos):

- Direito humano
- Política pública
- Gestão de serviços públicos
- Soluções adaptadas ao local

Diretrizes da nossa ação:

O IAS não pretende "fazer de tudo", mas sim somar esforços e construir pontes (seja com atores do campo do saneamento seja com atores de outros campos).

Construir agendas comuns e convergentes:
DH + Saneamento / Emergência Climática + Saneamento / Mulheres + Saneamento

ARTICULAÇÃO/REDES

Impulsionar o saneamento a partir do território por meio da construção de pontes entre diferentes atores e campos e por meio de articulação e trabalho em rede.

ORGANIZAÇÃO DINÂMICA

(regenerativa, evolui,
cresce de forma orgânica)

SOLUÇÕES EXISTEM

Agenda positiva, promover o debate, diálogo e contribuir com construção de soluções relacionadas com os diferentes aspectos do saneamento (e não ficar só no problema)

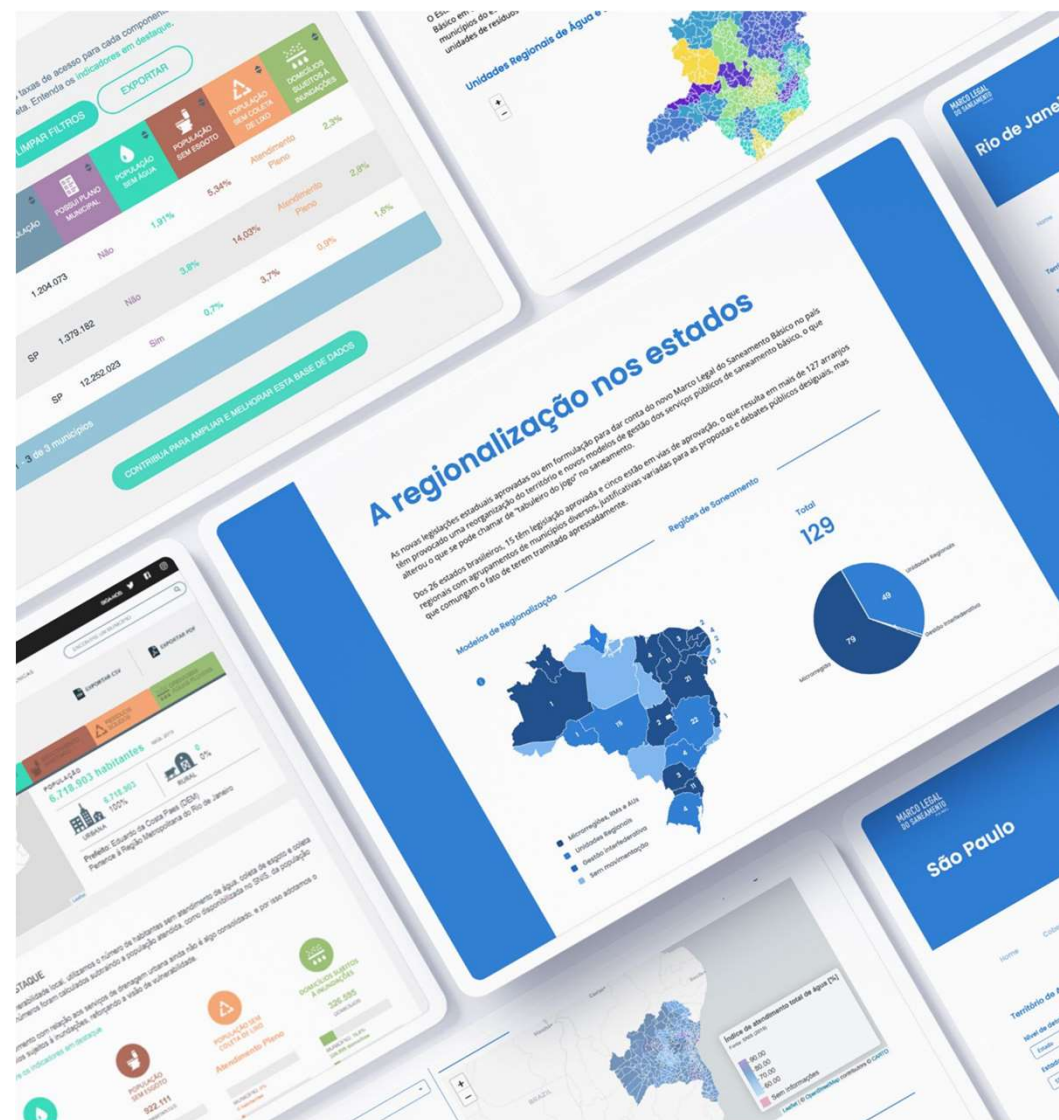
CONHECIMENTO/INFORMAÇÃO

Organizar, produzir, disseminar e ampliar o acesso ao conhecimento sobre saneamento

MONITORAMENTO DOS AVANÇOS DO SANEAMENTO

Acompanha em tempo real os rumos do saneamento básico no país e seus desdobramentos nos estados e municípios:

- produção de conhecimento, pesquisa e análise
- desenvolvimento de ferramentas: visibilidade e transparência para dados e informações
- articulação com atores do campo e estratégias de incidência da sociedade civil



DIAGNÓSTICOS ANUAIS

Reflexão do IAS sobre o que de mais importante aconteceu no setor do saneamento e a interface com outras políticas públicas e temas urgentes

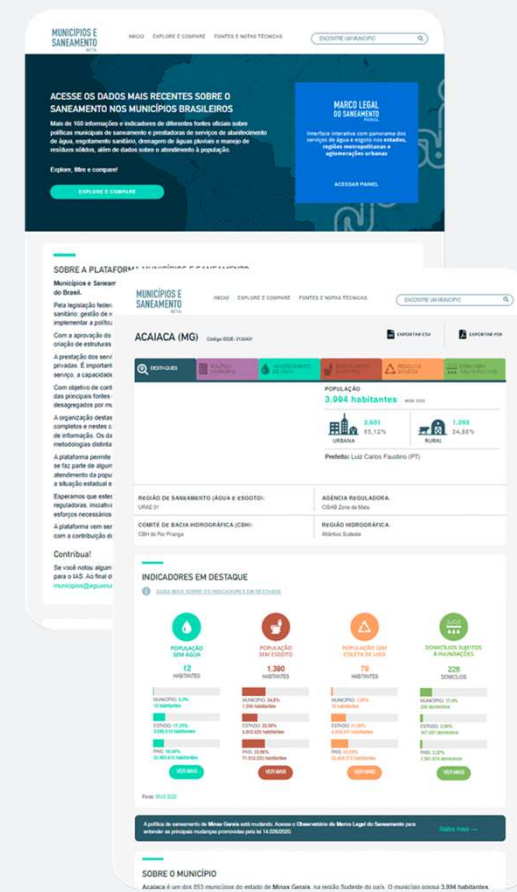
aguaesaneamento.org.br/publicacoes



MUNICÍPIOS E SANEAMENTO

Os principais indicadores de saneamento dos 5570 municípios do Brasil, organizados em fichas de fácil compreensão para gestores públicos e sociedade em geral.

aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento



OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

Plataforma digital que reúne pesquisas, dados e notícias atualizadas em tempo real:

- Guia Rápido sobre a Lei 14.026/2020
- Placar com mapas e dados das regionalizações nos estados
- Linha do tempo para cada estado com link para leis, decretos, consultas e audiências públicas e outros fatos relevantes
- Painel de dados: ferramenta para explorar e cruzar indicadores das regiões de saneamento e outros recortes territoriais

marcolegal.aguaesaneamento.org.br



Apresentação IAS

AS REGIONALIZAÇÕES DO SANEAMENTO NOS ESTADOS - PERSPECTIVAS E DESAFIOS DOIS ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO MARCO LEGAL



ÍNDICE

1

Dois anos do
ML: da
expectativa à
realidade

2

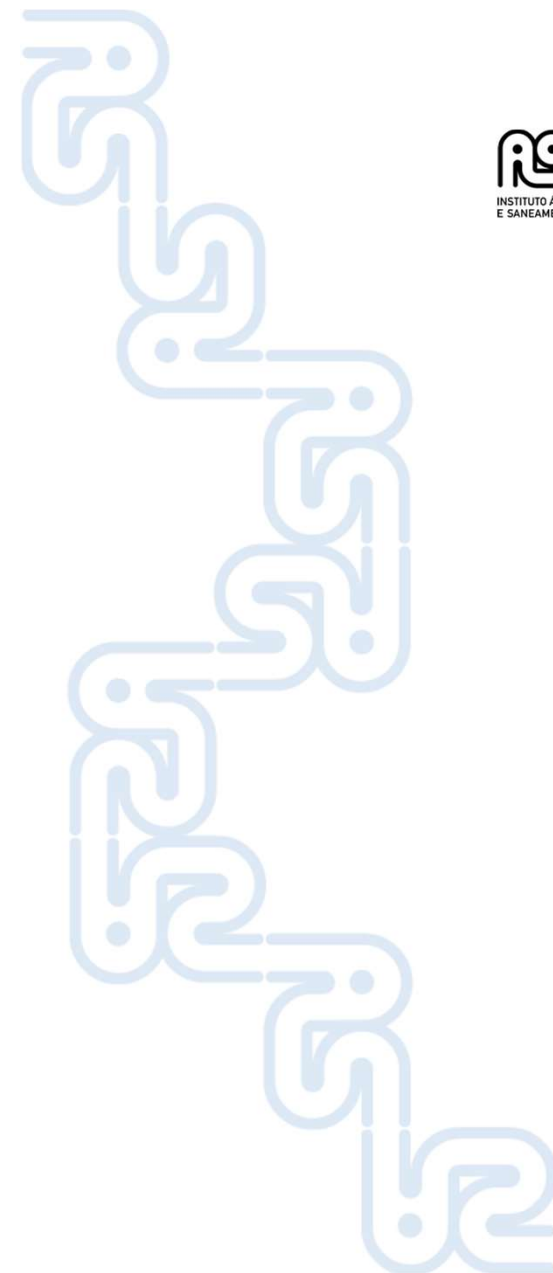
Aprovação de
leis de
regionalização
nos estados

3

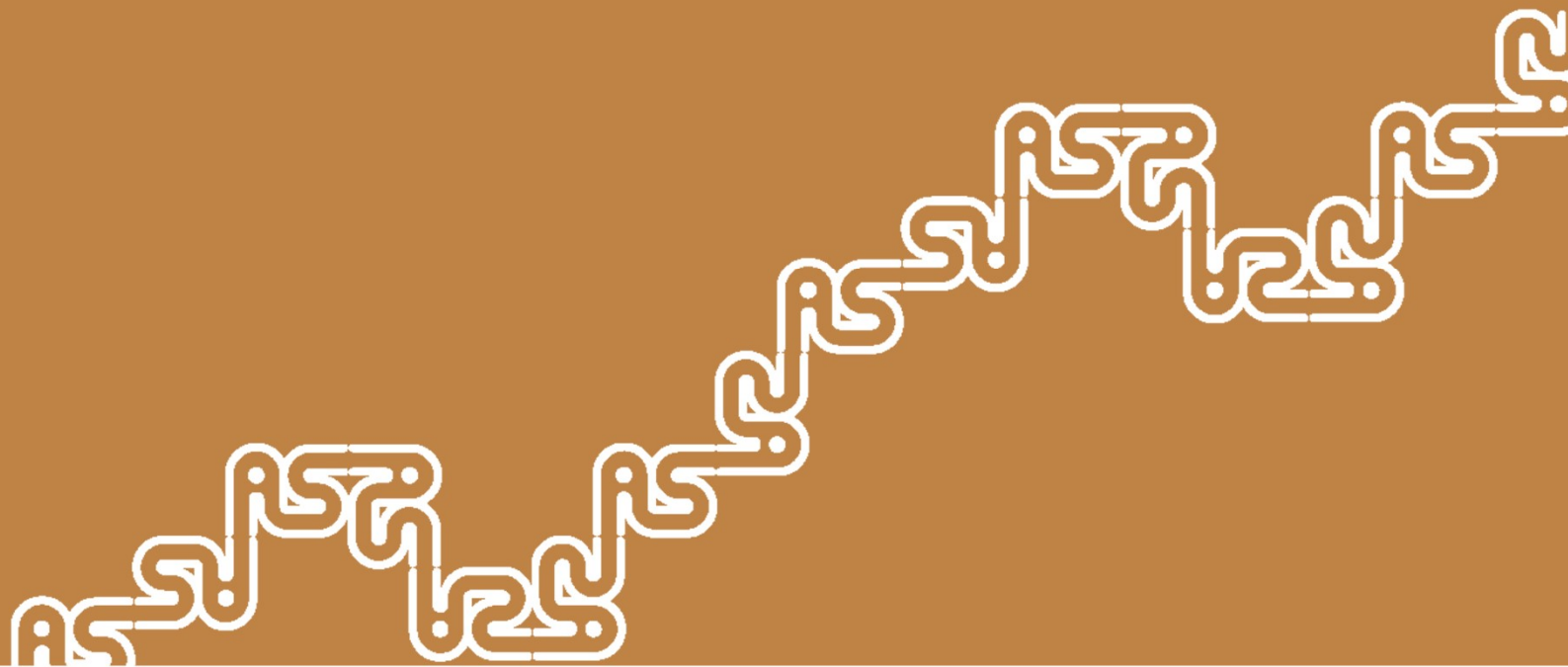
Regionalização
de fato:
implementação
das governanças
regionais

4

Pontos de
atenção



DOIS ANOS DO ML: DA EXPECTATIVA À REALIDADE



NOVO MARCO LEGAL

META 2033 de atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até **31 de dezembro de 2033**, com possibilidade de ampliar até 2040.



Eixos estruturantes



UNIFORMIZAÇÃO DA REGULAÇÃO

ANA ficou responsável pela edição de normas de referência para regulação.



INCENTIVO

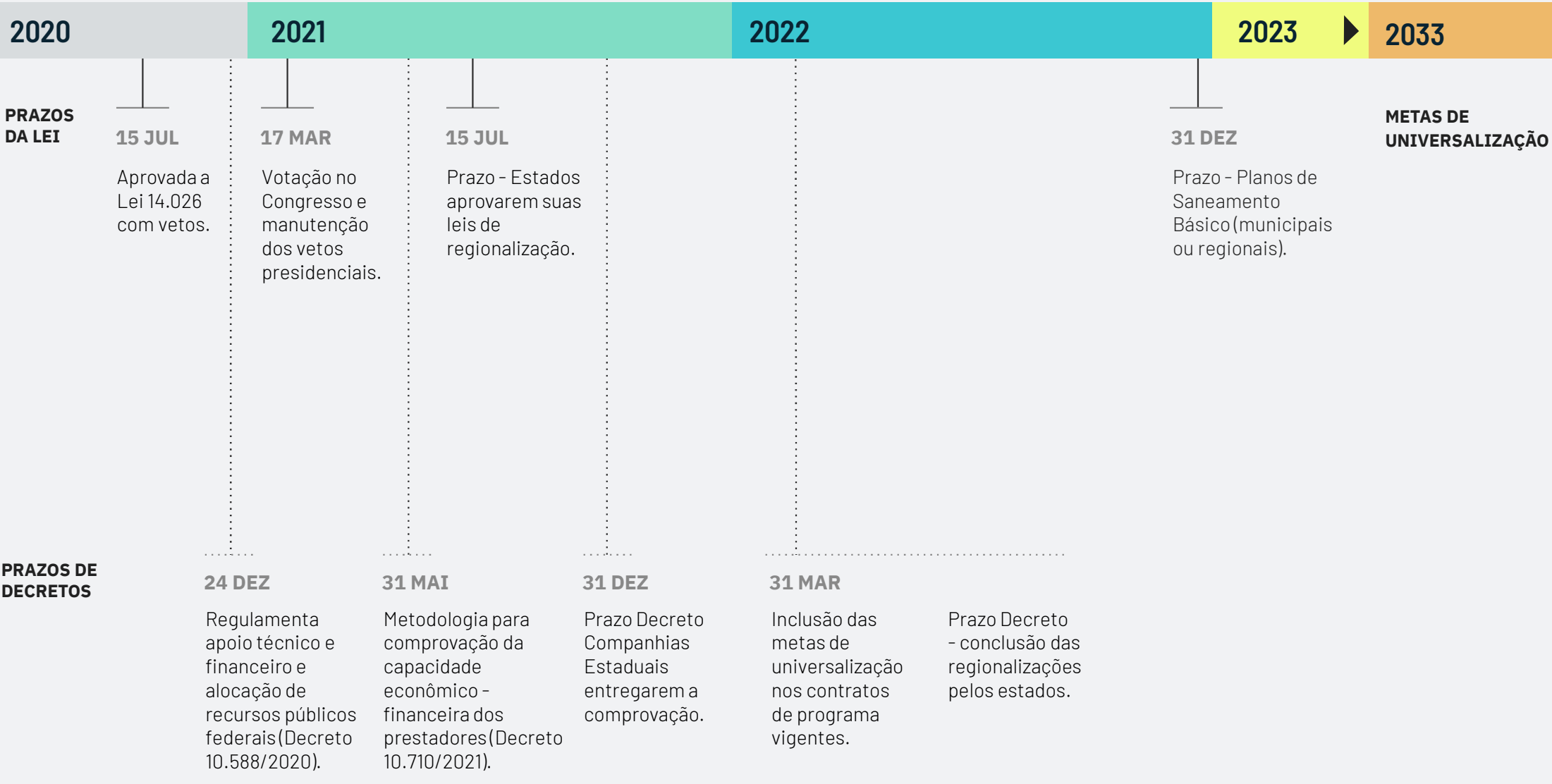
à concessão da prestação de serviços (extinção de contratos de programa).



REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

dos serviços de saneamento básico e definição da titularidade dos serviços nos casos de interesse comum e interesse local.

LEI FEDERAL 14.026/2020 E REGULAMENTAÇÕES - DA EXPECTATIVA...



LEI FEDERAL 14.026/2020 E REGULAMENTAÇÕES - À REALIDADE



DESTAQUES

ATRASOS E DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS EIXOS ESTRUTURANTES ACENDEM ALERTA SOBRE A VIABILIDADE DE CUMPRIMENTO DA META 2033.

REGULAÇÃO

- O desafio da uniformização regulatória foi subestimado na lei.
- Sem tempo para curva de aprendizagem.
- Falta de recursos humanos e financeiros.
- Agenda foi revisada ao final de 2021. Das 17 normas previstas até 2023, foram feitas apenas 2 (nenhuma delas em 2022).

REGIONALIZAÇÃO

- A Lei Federal definiu o prazo de um ano para os Estados aprovarem suas regionalizações. O não cumprimento poderia acarretar em regionalização feita pela União.
- Processos de regionalização motivados pelo cumprimento do prazo, em detrimento de estudos técnicos e amplos debates públicos.
- Leis recém aprovadas estão em revisão em estados com baixa adesão ou engajamento municipal.

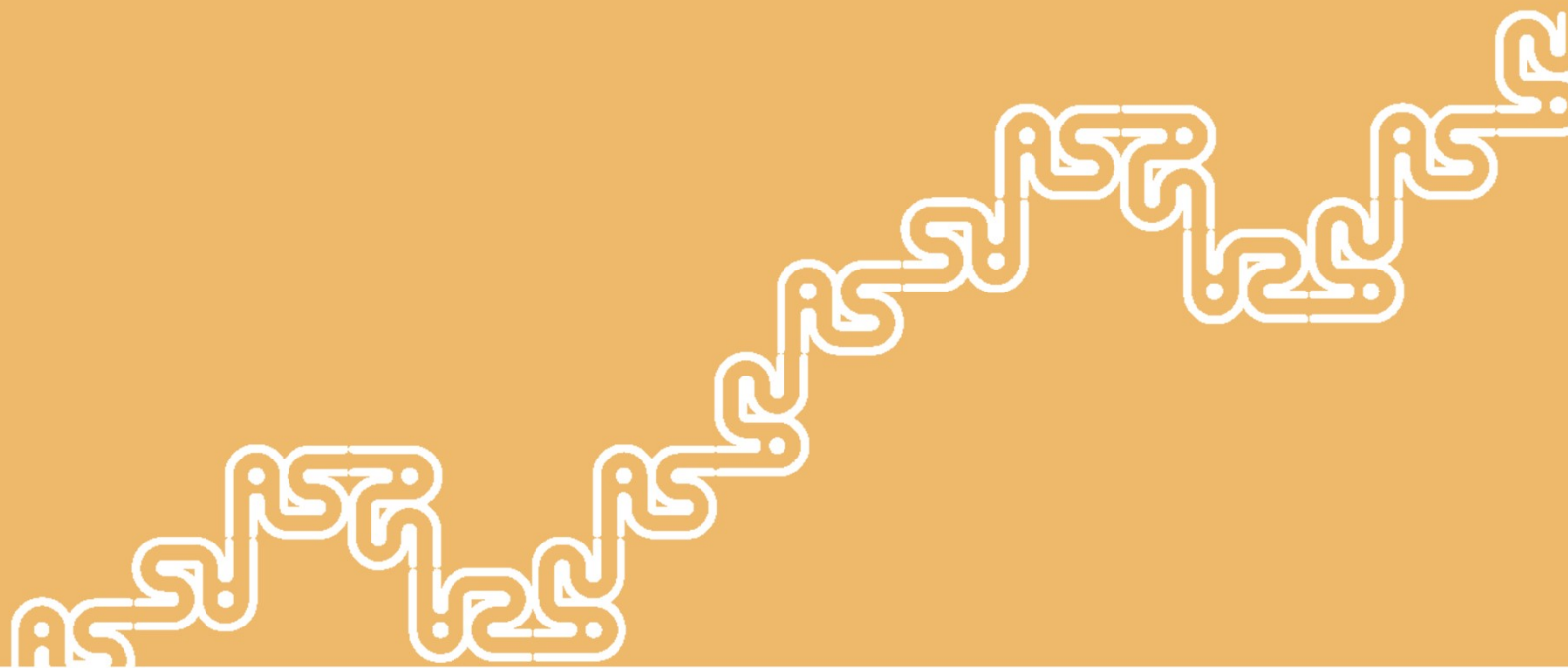
ADEQUAÇÃO DE CONTRATOS DE PROGRAMA E COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Metodologia pouco debatida.
- O atraso na definição da metodologia não foi compensado, e as Companhias Estaduais tiveram seu prazo encurtado para apresentar documentação exigida, assim como para as Agências Reguladoras darem seus pareceres.
- Mais de 1.000 municípios com contratos “irregulares” em relação ao Novo Marco Legal e pressão federal por novas licitações.

LEILÕES E ESTUDOS PARA CONCESSÕES REGIONAIS E PPPS DE ÁGUA E ESGOTO

- Modelagens que se iniciaram antes do ML são consideradas exceções para a regionalização (Decreto 10.588/2020).
- Muitos dos estudos em andamento ainda são para concessões municipais.
- Estão se iniciando estudos para concessões que envolvem as regiões de saneamento.

APROVAÇÃO DAS LEIS DE REGIONALIZAÇÃO NOS ESTADOS



A REGIONALIZAÇÃO NOS ESTADOS DOIS ANOS APÓS A LEI

STATUS EM AGOSTO DE 2022

ESTADOS

26

17

COM LEI
APROVADA

3

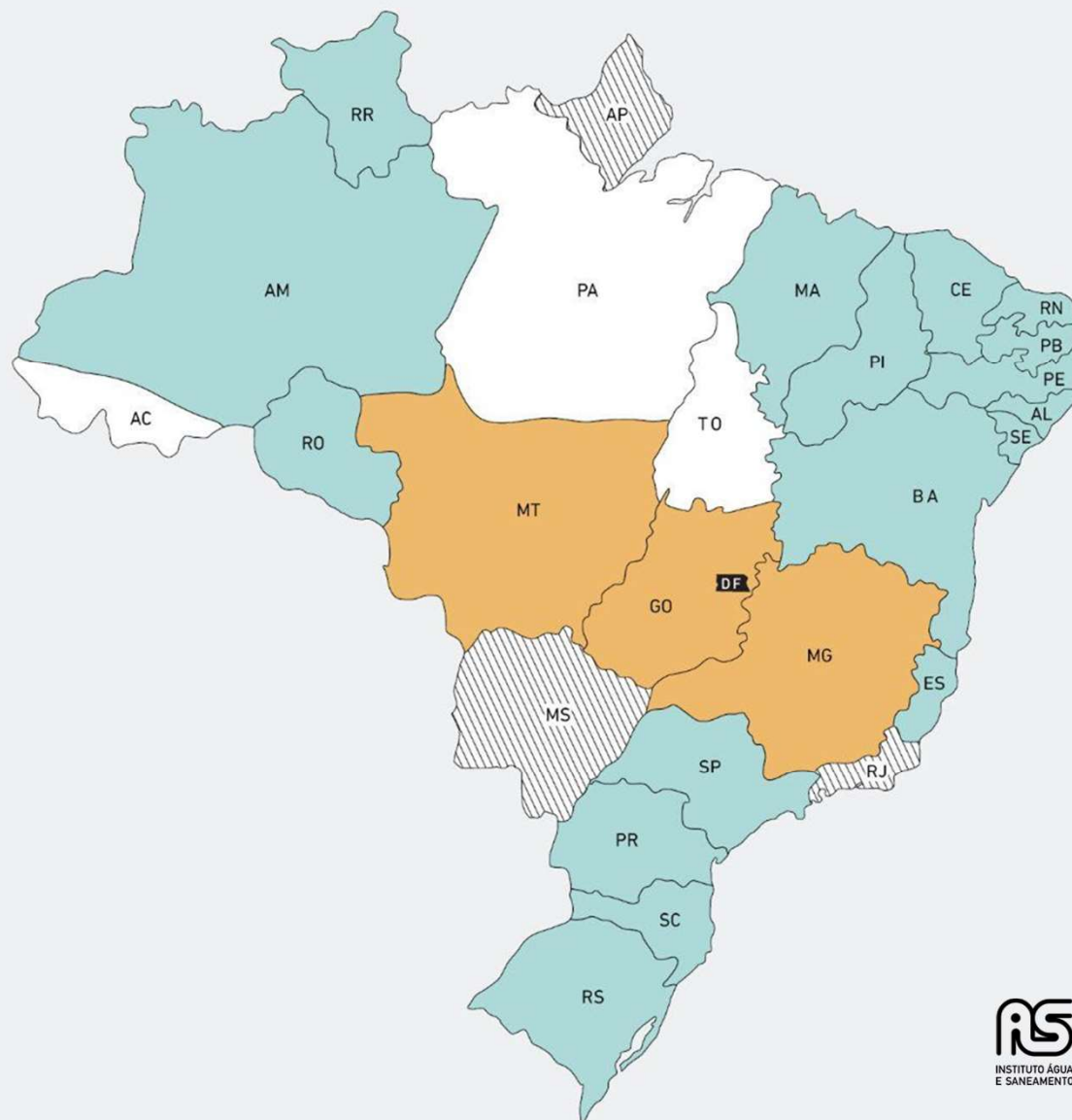
NÃO TEM LEI DE
REGIONALIZAÇÃO

3

PL EM DEBATE NAS
ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS

3

PROCESSOS DE CONCESSÃO
REGIONAIS ENVOLVENDO TODOS OU
PARTE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO



* A regionalização não se aplica ao Distrito Federal

ARRANJOS DE REGIONALIZAÇÃO

77

TOTAL DE REGIÕES DE SANEAMENTO CRIADAS POR LEIS

39

TOTAL DE REGIÕES EM PROJETOS DE LEIS

67

MICRORREGIÕES, RMS E AUS

10

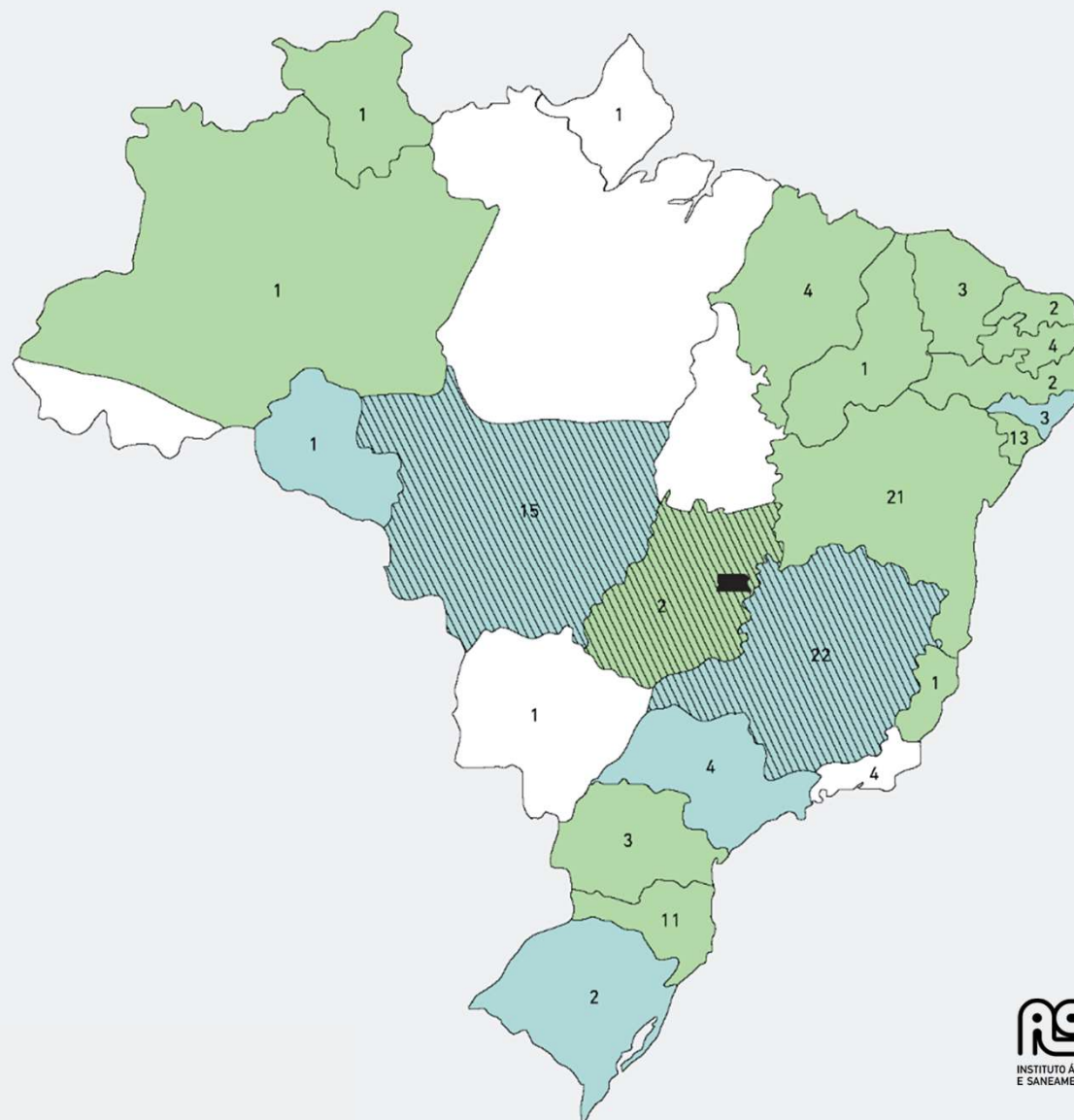
UNIDADES REGIONAIS

3

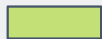
NÃO TEM LEI DE REGIONALIZAÇÃO

3

PROCESSOS DE CONCESSÃO REGIONAIS ENVOLVENDO TODOS OU PARTE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

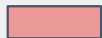


TIPOS DE ORGANIZAÇÃO REGIONAL RESULTANTES DAS LEIS



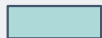
CONCESSÕES REGIONAIS (BNDES e OUTROS)

Grandes concessões regionais para a prestação dos serviços de água e esgoto (muitos iniciados antes do ML).



REGIONALIZAÇÃO COM BASE NOS CONTRATOS COM AS CESBS

Leis de regionalização em que um critério fundamental foi preservar os contratos com as Companhias Estaduais ou não prejudicá-los em nenhum sentido.



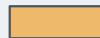
TUDO O ESTADO UMA ÚNICA REGIÃO DE SANEAMENTO

Estados optaram por criar uma única unidade envolvendo todos os seus municípios.



REGIONALIZAÇÃO "PORTAS ABERTAS"

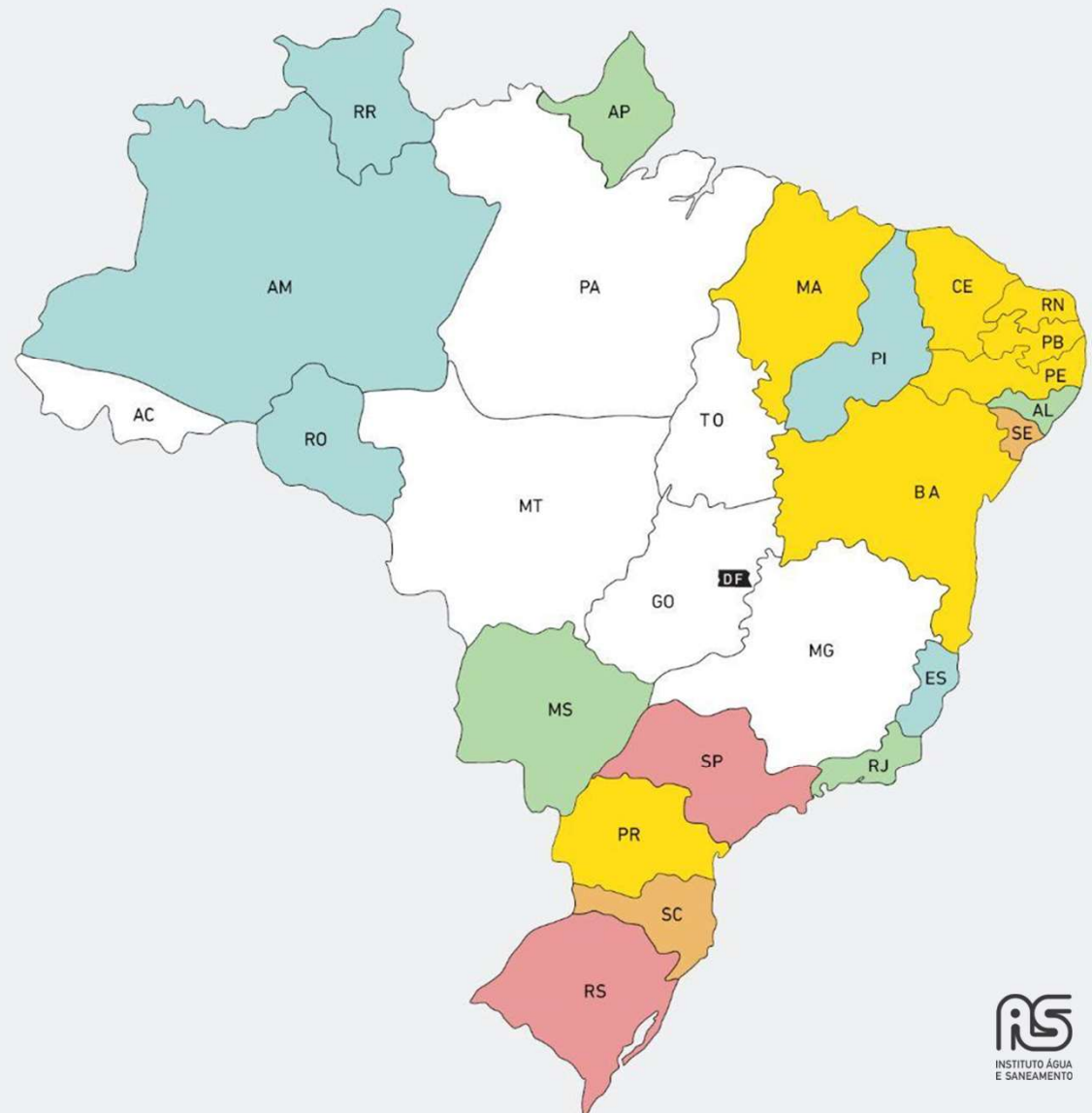
Estados que aprovaram suas leis de regionalização e podem optar por várias formas de prestação (sem "fechar portas"), prestação direta pelas novas autarquias regionais, concessões, PPPs, preservação das prestações municipais diretas...



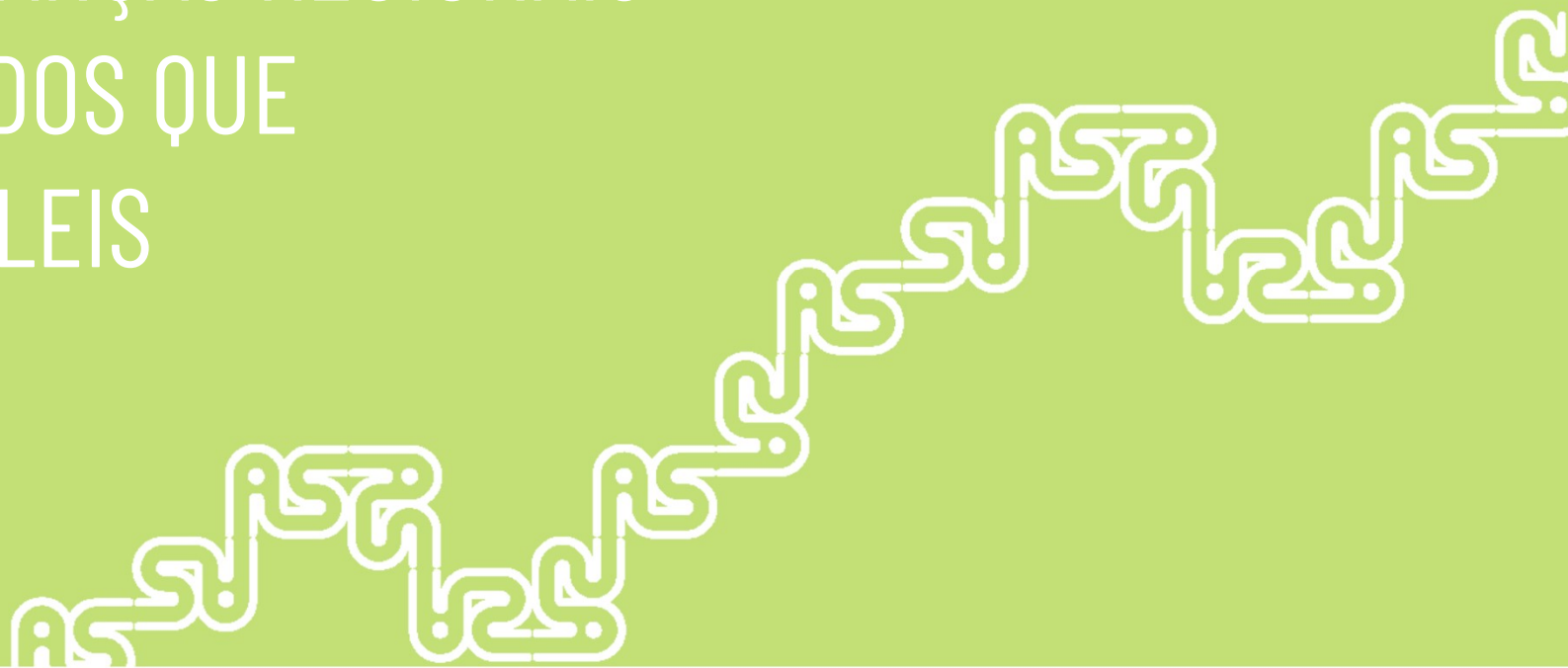
DIVISÕES PRÉ EXISTENTES USADAS PARA O SANEAMENTO

Estados usaram antigas divisões que não necessariamente servem para o saneamento. Não há movimentações de novos estudos ou regulamentações como proposto nas leis ou decretos de regionalização.

fonte IAS



REGIONALIZAÇÃO DE FATO: COMO ESTÁ A IMPLEMENTAÇÃO DAS GOVERNANÇAS REGIONAIS NOS 17 ESTADOS QUE APROVARAM LEIS



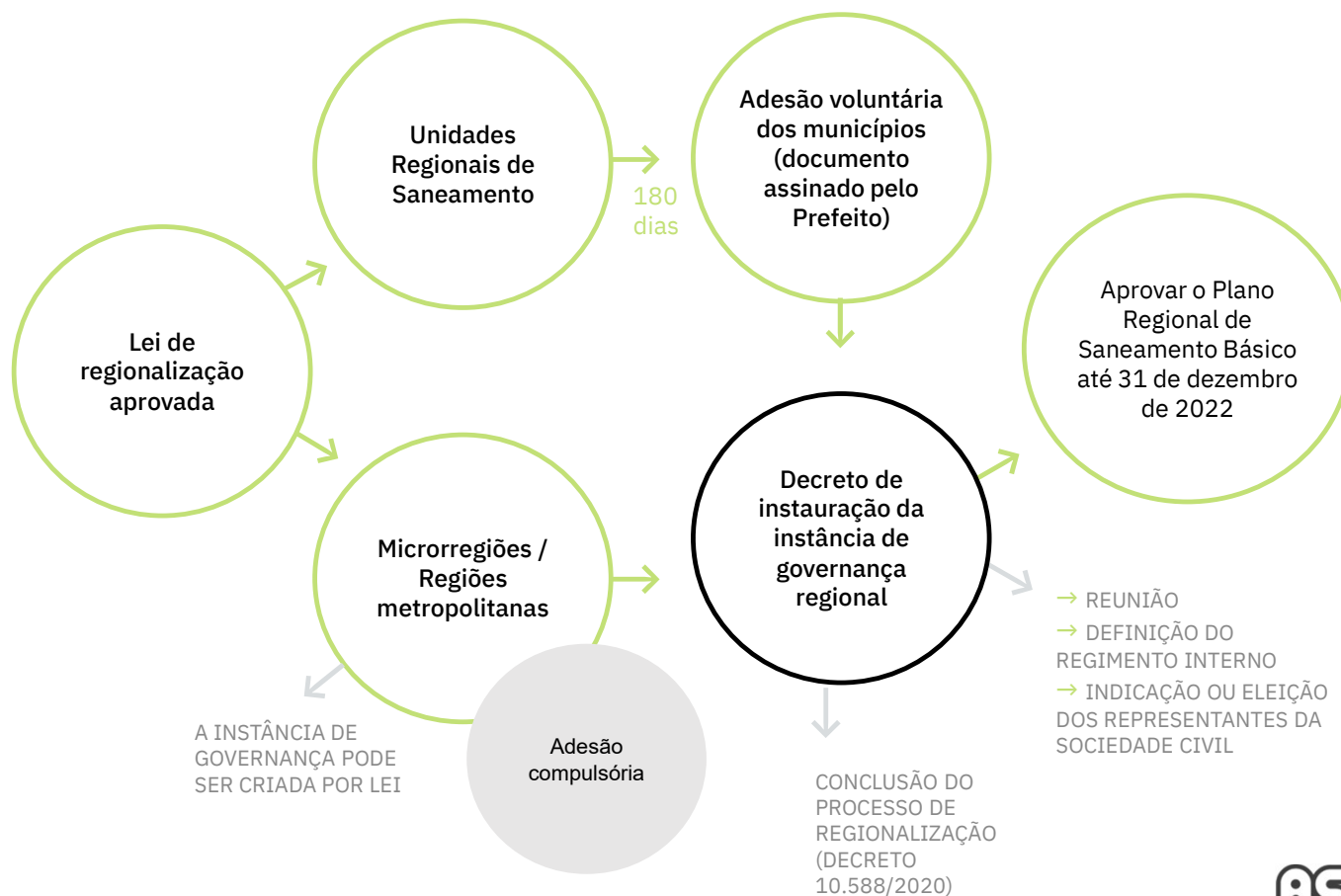
REGIONALIZAÇÃO DE FATO

Aprovar a lei é apenas o primeiro passo - é preciso implementar

17 leis aprovadas (15 delas há mais de 1 ano)

Funções da Gestão:

- Planejamento
- Controle Social
- Regulação
- Prestação



PESQUISA GOVERNANÇAS REGIONAIS IAS

Consulta em duas etapas aos canais de transparência ativa e passiva, do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Fala.BR e de ouvidorias dos 17 estados que tiveram suas leis aprovadas

ENVIO DE QUESTIONÁRIO SOBRE:

- Regulamentação da lei estadual;
- Instauração das governanças regionais;
- Plano regional de saneamento básico;
- Plano estadual de saneamento básico;
- Canais de informação sobre reuniões dos conselhos e transparência sobre as regiões.

DESTAQUES SOBRE A PESQUISA

- Não foi possível encontrar informações nos sites oficiais dos Governos do Estado ou de suas Assembleias legislativas (exceção BA);
- RO, AL, PI repassaram o pedido às suas Companhias Estaduais;
- PI, PR, SE deram respostas inconclusivas e precisaram de esclarecimentos ou encaminharam a outras secretarias;
- Estados do CE, SP, RS, RN, PB e ES responderam satisfatoriamente no primeiro contato.

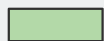
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS DE REGIONALIZAÇÃO NOS ESTADOS

ESTADOS	Tipo de Divisão	Tem decreto que regulamenta a lei estadual	Tem decreto que instaura as instâncias de governança	Tem Planos Regionais de Saneamento	Tem Plano Estadual de Saneamento Básico	Tem informação pública sobre as reuniões regionais de saneamento
ALAGOAS	UR	✓	✓	✓	✗	✗
AMAZONAS	MR	✗	✗	✗	✗	✗
BAHIA	MR	✗	✓	✓ 05 planos dentro de um universo de 19 microrregiões	✓	✓ Por meio de website do governo, em seção específica
CEARÁ	MR	✗	✓	✗	✓ Licitação	✗
ESPÍRITO SANTO	MR	✗	✗	✗ Processo iniciado	✗	✗
MARANHÃO	MR	✗	✗	✗	✗	✗
PARAÍBA	MR	✗	✓	✗	✗	✗
PARANÁ	MR	✗	✗	✗	✗	✗
PERNAMBUCO	MR	✗	✓	✗	✗	✗
PIAUI	MR	✗	✓	✗	✗	✗
RIO GRANDE DO NORTE	MR	✗	✓	✗	✗	✗
RIO GRANDE DO SUL	UR	✓	✗	✗	✓	✗
RONDÔNIA	UR	✗	✗	✗	✗	✗
RORAIMA	MR	✗	✗	✗	✗	✗
SANTA CATARINA	RM	✗	✗	✗	✓ Processo licitatório suspenso	✗
SÃO PAULO	UR	✓	✗	✗	✓	✗
SERGIPE	MR	✗	✗	✗	✗	✗

RESPOSTAS ✓ SIM ✗ NÃO MR - MICRORREGIÃO RM - REGIÃO METROPOLITANA UR - UNIDADE REGIONAL

REGIONALIZAÇÃO DE FATO

DOS 17 ESTADOS QUE APROVARAM SUAS LEIS DE REGIONALIZAÇÃO:



7

INSTITUÍRAM SUAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



10

NÃO REGULAMENTARAM INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

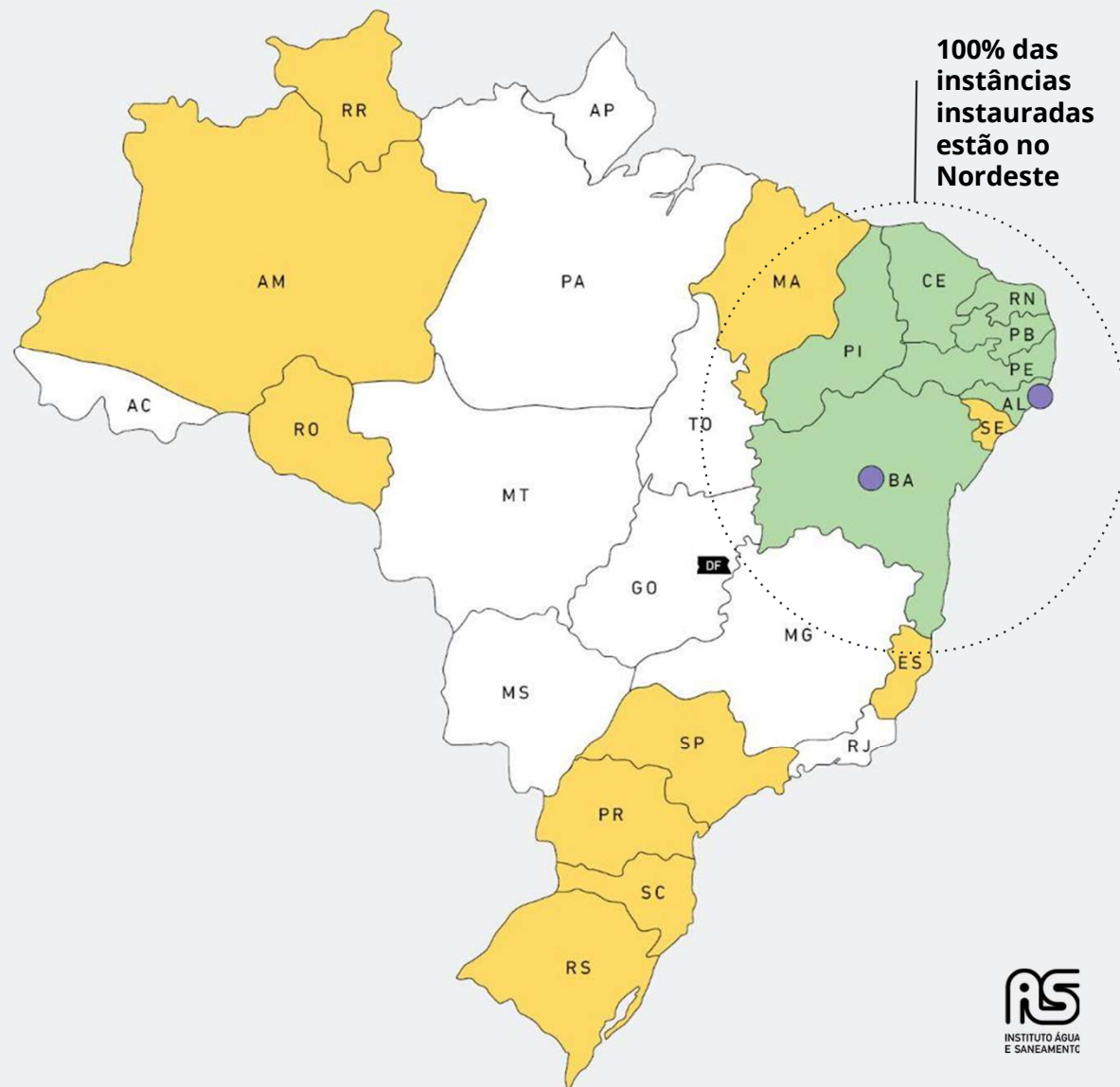


2

POSSUEM OU INICIARAM PLANEJAMENTO REGIONAL



LEIS NÃO APROVADAS



DESTAQUES E DESAFIOS

IMPLEMENTAÇÃO DE FATO

→ Dos 17 estados que têm lei, apenas 7 avançaram na implementação de fato da regionalização;

→ Todos os 7 estados que implementaram instâncias de governança regionais são da região NORDESTE;

→ Entre os 7 estados em destaque, 6 têm como arranjo regional as Microrregiões e apenas 1 Unidades Regionais de Saneamento (AL);

→ Dos 10 estados que não avançaram: 2 se movimentaram, ou seja, regulamentaram suas leis (SP e RS), mas tiveram baixa adesão dos municípios às Unidades Regionais, o que levou a uma necessidade de revisão.

REGIONALIZAÇÃO

→ O baixo engajamento dos estados acende um alerta sobre o “modelo” de regionalização e sua aplicação nos diversos contextos.

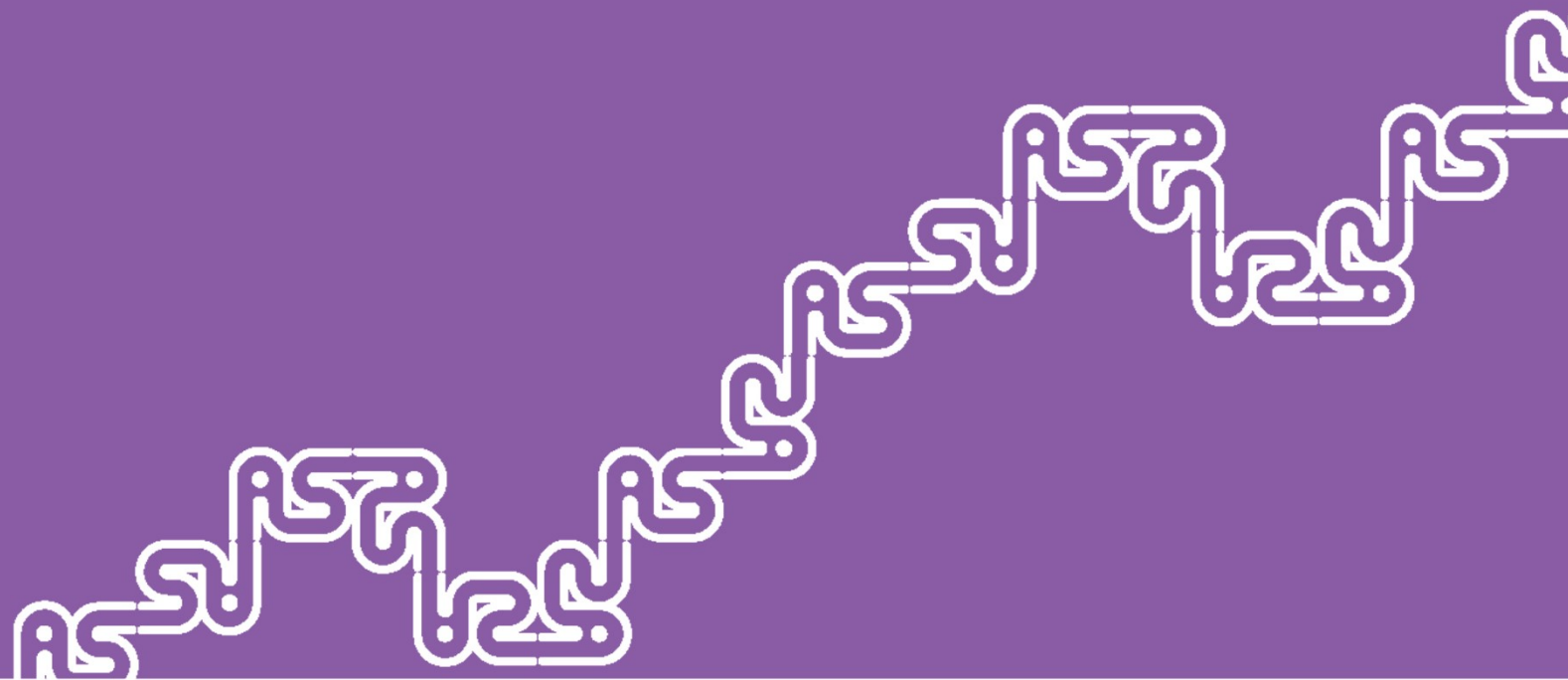
IMPLEMENTAÇÃO DAS GOVERNANÇAS REGIONAIS

→ Garantir a interlocução e o compartilhamento real do poder de decisão (entre estado e municípios e entre os municípios maiores e os menores).

MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL

→ Informação sobre as novas governanças regionais não está disponível de forma clara e acessível.

PONTOS DE ATENÇÃO E DESAFIOS



PONTOS DE ATENÇÃO / DESAFIOS

→ Atrasos e prorrogações na implementação dos eixos estruturantes do Marco Legal podem levar a um efeito dominó e acendem alerta sobre o cumprimento das metas 2033.

→ Morosidade da regionalização e falta de integração com processos de PPPs e concessões podem resultar em aumento da desigualdade de acesso.

→ Regionalização de fato depende de esforços estaduais para implementar instâncias regionais que não devem ocorrer em 2022.